

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年三月四日作出的批示：

澳門大學法學院副教授尹思哲——根據第26/2009號行政法規第八條及經第1/2003號及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款的規定，考慮到其在管理及教學方面經驗豐富，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任續期兩年，自二零一三年四月三日起生效。

二零一三年三月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 53/2013 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$122,720.00（澳門幣壹拾貳萬貳仟柒佰貳拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$122,720.00（澳門幣壹拾貳萬貳仟柒佰貳拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零一三年一月二日起生效。

二零一三年三月七日

經濟財政司司長 譚伯源

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2013:

Manuel Marcelino Escovar Trigo, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 1/2003 e n.º 7/2010, por ter experiência na gestão e no domínio pedagógico, a partir de 3 de Abril de 2013.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 53/2013**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 122 720,00 (cento e vinte e duas mil, setecentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 122 720,00 (cento e vinte e duas mil, setecentas e vinte patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Teng Nga Kan, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2013.

7 de Março de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.